



Conab

CONAD

Companhia Nacional de Abastecimento

101

ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAD/CONAB

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e dezesseis, às 16:30h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do artigo 19, inciso II da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, deu-se início a **ducentésima septuagésima terceira (273ª)** reunião ordinária do Conselho de Administração da Conab, com a presença da senhora Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, Presidente do Conselho de Administração – CONAD, do senhor Igo dos Santos Nascimento, Presidente Interino da CONAB, e dos demais conselheiros: Tânia Mara Garib, Tatiana Lipovetskaia Palermo, Kátia Terezinha Coelho da Rocha e Cleiton dos Santos Araújo. Assessorou a Presidente do CONAD, o senhor Daniel Faria de Paiva. Assessorou o Presidente Interino da Conab, a senhora Alexandra Junco Sagae Garin. Assessorou a Conselheira Tatiana Palermo, a senhora Ana Carolina Miranda Lamy e secretariou os trabalhos da reunião, o senhor Luiz Antônio de Castro. A Presidente do CONAD cumprimentou os presentes, e seguiu-se a posse do Presidente Interino da Conab, Igo Nascimento, como Conselheiro do CONAD. Em seguida, teve início a análise dos assuntos em pauta: **1) Acompanhamento dos Atos da Administração e Controle. 1.1. Exame das atas das reuniões da Diretoria Colegiada, destacando assuntos mais relevantes, com comentários. 1.2. Atas das 1233ª, 1234ª, 1235ª, 1236ª, 1237ª, 1238ª, 1239ª, 1240ª, 1241ª e 1242ª Redir.** Com referência ao processo de licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de advocacia na Superintendência Regional do Ceará, constante na **Ata da 1233ª Redir**, o Conselheiro Igo Nascimento esclareceu que a Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB irá centralizar os serviços advocatícios em seu escritório de Brasília, e que portanto, a maioria dos estados não efetuarão contratação deste serviço, com exceção de alguns estados, como é o caso do Ceará. Sobre a **Ata da 1234ª Redir**, o CONAD ratifica a importância da abertura de processos internos de apuração para os gestores responsáveis por perda de prazos na renovação ou contratação de serviços continuados no âmbito da CONAB. Sobre o quantitativo de 266.550.000 kg de milho em grãos para abastecimento dos beneficiários do Programa de Vendas em Balcão de 2016, citado na **Ata da 1235ª Redir**, foi informado que a CONAB realizará um estudo sobre o estoque ideal de grãos para o país. Sobre a **Ata da 1237ª Redir**, o CONAD destacou a atenção especial com que a Senhora Ministra de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Kátia Abreu, recebeu os diretores da CONAB para uma apresentação sobre as atividades da Companhia, destacando o bom relacionamento entre o MAPA e a CONAB. Sobre a **Ata da 1239ª Redir**, a Conselheira Tatiana Palermo questionou o estado de abandono do imóvel à venda pela CONAB no município de Araraquara, São Paulo. O novo Laudo de Avaliação deste imóvel para efeito de fixação de preço mínimo de venda, elaborado pela Caixa Econômica Federal (2015), alcançou um valor menor em quase 50% ao valor cotado anteriormente (2010), em grande parte devido a conservação precária do imóvel. Ainda sobre este tema, o

me

8 C
h



Conab

CONAD

102

Companhia Nacional de Abastecimento

Conselheiro Igo Nascimento comentou que o custo de avaliação de imóveis é muito alto, e que no intuito de otimizar os recursos da Companhia, dois empregados da CONAB participaram de treinamento e estão aptos a efetuar as avaliações. O Conselheiro Cleiton Araújo comentou que apesar do custo elevado, a Caixa Econômica Federal (CEF) tem expertise e credibilidade na avaliação de imóveis, e que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) tem tido uma boa experiência com a CEF nas avaliações de imóveis, sugerindo eventual reunião entre CONAB, CEF e representantes do MPOG para melhor orientação e definição das medidas a serem tomadas. Com referência aos temas, ponto eletrônico e videoconferência, constantes na referida Ata, o Conselheiro Igo Nascimento informou que no último ponto da pauta da presente reunião apresentaria informações a respeito destes assuntos. Sobre os Termos de Cooperação para Descentralização de Crédito (TED) entre a CONAB e o MDS, a CONAB e o MDA, e a CONAB e o MAPA, citados na **Ata da 1241ª Redir**, foi esclarecido que todo TED é um convênio, com parecer jurídico e fonte específica, portanto não impacta os recursos destinados ao custeio da Companhia. Sobre a **Ata da 1242ª Redir**, o CONAD ratifica a suspensão da conversão da licença prêmio em espécie para os empregados da Conab e recomenda a revogação da norma que prevê este ato.

1.3 Exame das atas das reuniões do Conselho Fiscal, destacando os assuntos mais relevantes, com comentários. Atas das 246ª e 247ª Reunião Confis e Ata da 52ª Reunião Extraordinária Confis. Com referência a **Ata da 246ª Reunião Confis**, o Conad ratifica o posicionamento do Confis, em relação à incorporação de gratificação, salientando que o assunto foi submetido à análise da Controladoria Geral da União – CGU (Aviso 273/2015 MAPA, de 11/11/2015, que trata da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, em que a Conab presta esclarecimento por meio do Ofício Presi nº 29/2016, de 18/1/2016) e do Tribunal de Contas da União – TCU (Ofício 8077- TCU CEFIP 2/7/2015 Processo TC 005903/2015-7, tendo a Conab prestado esclarecimentos por meio do Ofício Presi nº 440/2015 de 18/8/2015). O Conad recomendou que a Diretoria Colegiada da Conab verifique junto ao Ministério Supervisor o andamento dos processos em tramitação naqueles órgãos de controle. Ainda na referida ata, o Confis solicita esclarecimentos sobre as benfeitorias construídas na unidade armazenadora de Itaqui/MA, cujo terreno será devolvido ao estado do Maranhão, e se há previsão de indenização. O Conselheiro Igo Nascimento apresentou os seguintes esclarecimentos: a Procuradoria da Superintendência Regional do Maranhão informou que as benfeitorias deveriam ficar para o governo estadual tendo em vista as cláusulas da última renovação do contrato de arrendamento. Entretanto, a Assessoria Jurídica da sede discorda deste posicionamento tendo em vista que no primeiro contrato de arrendamento constava cláusula sobre indenização de benfeitorias. Diante do exposto, a CONAB enviará comunicado à Empresa Maranhense de Administração Portuária – EMAP solicitando o pagamento de indenização pelas benfeitorias construídas pela CONAB no referido terreno. Sobre as esteiras transportadoras do armazém, que se encontram bastante deterioradas, uma empresa privada fará a retirada da mesma, e em troca ficará com a sucata, portanto não haverá custos. Conforme consta na **Ata da 247ª Reunião Confis**, foram executados apenas 84% da meta programada pelo Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o ano de 2015 em face das dificuldades orçamentárias da Companhia. O CONAD ratifica a recomendação do Confis para que se execute na



Conab

CONAD

103

Companhia Nacional de Abastecimento

totalidade as auditorias internas programadas para 2016, e que para tanto a CONAB garanta os recursos orçamentários necessários. A Presidente do CONAD, Maria Emília Jaber, ressaltou que nas atas do Confis há várias recomendações daquele Conselho sobre questões contábeis, financeiras e administrativas, bem como sobre a implementação do planejamento estratégico da Companhia, a readequação da estrutura organizacional e o aprimoramento da gestão de pessoas. O CONAD recomenda que a CONAB siga estritamente as recomendações emanadas pelo Confis. Sobre as demais Atas, os membros do Conselho registram que não há pontos relevantes a serem destacados. 2) **Fiscalização da gestão da diretoria executiva (Informações da Auditoria Interna e outros órgãos).** 2.1 **CI Audin/Genop nº 120/2016 – Nota Técnica Audin nº 06/2016, de 23/03/2016.** Após exame da referida nota técnica o CONAD recomenda à Diretoria Colegiada da CONAB a apresentação de um plano de trabalho que contemple todas as recomendações feitas pela Audin sobre o instrumento de Subvenção Prêmio Equalizador Pago ao Produtor Rural e/ou Cooperativa – PEPRO. A Diretoria Colegiada deverá apresentar as medidas que serão tomadas para aperfeiçoar cada item apontado pela auditoria interna. 2.2 **CI Sucon 195/2016 – Cópias dos Relatórios dos Auditores Independentes, Acerca das Demonstrações Contábeis e na Forma Longa Acerca do Estudo e Avaliação Controles Internos e Aspectos mais relevantes das Demonstrações Contábeis, encerradas em 31/12/2015.** A Conselheira Tatiana Palermo ressaltou que ambos relatórios de auditoria interna e externa recomendam a estruturação da fiscalização da CONAB com quadro próprio de fiscais, proporcionando maior autonomia e qualidade do trabalho de fiscalização. Diante do exposto, o CONAD solicita parecer jurídico sobre a área de competência da Companhia para a fiscalização dos estoques. Este parecer deve ser encaminhado até a próxima sexta-feira, 29 de abril de 2016. A Presidente do CONAD, Maria Emília Jaber, ressaltou ainda que conforme consta em relatório, a AUDIMEC, empresa responsável pela auditoria externa, não acompanhou os procedimentos de inventário físico dos estoques tendo em vista que a contratação da mesma foi realizada após o encerramento do exercício (em fevereiro de 2016). O CONAD recomenda à CONAB que a auditoria externa seja realizada durante o exercício para que o inventário físico dos estoques seja auditado. 2.3 **Processo 21200.000383/2014-43 – Grupo de Trabalho constituído pela Portaria Presi nº 45/2014.** O CONAD recomenda aguardar nova proposta de reestruturação da Conab que está sendo elaborada pela Diretoria Colegiada. 3) **Acompanhamento da execução da orientação geral dos negócios da empresa.** 3.1 **CI Sucon nº 182/2016 – Demonstrações Contábeis, ref. ao mês de fevereiro/2016.** O CONAD deu ciência ao relatório apresentado. 4) **Acompanhamento de contratos e convênios celebrados pela empresa.** Não foi disponibilizado documento para a análise dos Conselheiros. O CONAD solicita justificativas para o ocorrido e solicita a apresentação dos documentos pertinentes para apreciação do Conselho. 5) **Assuntos Gerais.** 5.1 **Resposta dos Conselheiros sobre a aprovação do questionário entregue na 270ª reunião ordinária do Conad, sobre Avaliação de Desempenho do Conad, para atendimento a Resolução CGPAR nº 003, de 31/12/2010.** Tendo em vista que a maioria dos Conselheiros não recebeu o referido questionário, a CONAB encaminhará o material, e este item entrará na pauta da próxima reunião do CONAD. 6) **Extrapauta.** O Conselheiro Igo Nascimento apresentou uma série de



Conab



Companhia Nacional de Abastecimento

medidas de gestão: a) **suspensão das horas extras**: o custo do pagamento de horas extras no exercício de 2015 foi de R\$ 1.458.091,80. Com a suspensão deste pagamento, a economia prevista ao ano será de aproximadamente R\$ 1.500.000,00. Foi ressaltado que a Companhia não possui um controle rigoroso e/ou efetivo do pagamento das horas extras, já que o controle de frequência dos empregados ainda é feito de forma manual e sem fiscalização. O CONAD recomenda à Audin a realização de uma auditoria interna visando a verificação dos procedimentos adotados e dos controles existentes; O CONAD elaborará nota técnica ratificando a decisão do Colegiado quanto a suspensão do pagamento das horas extras; b) **suspensão da venda de licença prêmio**: a norma interna da CONAB prevê a conversão em espécie da licença prêmio desde que haja disponibilidade orçamentária/financeira. A partir da publicação da Resolução nº 09, de 08/10/1996 – CCE (Dest)/MPOG foi proibida, no âmbito da administração pública federal, a concessão de licença prêmio, seja para gozo ou para conversão em espécie, mas manteve a regra para os empregados que tinham o referido benefício, obedecido o princípio do direito adquirido. Desta forma, somente os empregados da Conab admitidos antes da edição da referida norma possuem tal benefício. Com a nova medida, a economia prevista ao ano será de aproximadamente R\$ 16.000.000,00. O CONAD estudará o tema em questão, objetivando orientar a Diretoria se há previsão deste benefício no regime de CLT, bem como se há previsão da conversão em espécie e ainda, se a porcentagem pode ser vendida; c) **implantação do ponto eletrônico**: em 2015, foram investidos R\$ 2.856.384,32, e ainda será necessário o investimento de R\$ 1.554.890,76. A CONAB não conseguiu aderir a nenhuma ata de preços e, portanto deflagrou processo licitatório para a compra de equipamentos e instalação do sistema de ponto eletrônico na sede da Companhia em Brasília. O processo está na fase de publicação. Após a implantação do ponto eletrônico, está prevista uma economia ao ano de R\$ 2.849.712,32; d) **implantação do sistema voip**: nas unidades da CONAB no interior do país há uma deficiência nos meios de comunicação, principalmente quanto a qualidade da internet. Para a aquisição e instalação de equipamentos e a ampliação da banda foram investidos R\$ 1.697.129,00 em 2015, e ainda será necessário o investimento de R\$ 1.800.000,00. Com a implantação do sistema voip, a economia prevista ao ano será de R\$ 1.663.186,42. e) **implantação do sistema de videoconferência**: em 2015, foram investidos R\$ 1.015.000,00, e serão investidos mais R\$ 100.000,00 para a conclusão da instalação do referido sistema em todas as superintendências da CONAB. Com este sistema, haverá uma economia nos recursos gastos com telefonia e viagens na ordem de R\$ 1.080.000,00; f) **assunção do contencioso (jurídico)**: a CONAB não irá renovar os contratos com dez escritórios de advocacia nos estados, assumindo a gestão de todo o contencioso, até a data de 31/12/2016. Com a nova medida, a economia prevista ao ano será de R\$ 2.347.313,52; g) **venda dos imóveis**: atualmente dezoito imóveis sem impedimento judicial (armazens, apartamentos e salas comerciais) serão leiloados. A previsão de incremento da receita é R\$ 34.241.737,00. No total a CONAB possui aproximadamente 120 imóveis inutilizados; h) **melhoria na gestão organizacional**: conforme consta nas atas da Diretoria Colegiada, haverá mudanças na organização da Companhia, com o estabelecimento de critérios de seleção e nomeação dos diretores e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal mais rígidos, assim

ma
Autos
C
h



como para os superintendentes da Matriz e das Regionais. As alterações serão incorporadas ao Estatuto Social da Companhia e, o que exigirá a edição de Decreto Presidencial para a publicação de novo Estatuto; i) **mapeamento das competências/redimensionamento do quadro de pessoal**: o investimento necessário para aplicação desta medida será de R\$ 1.582.300,00. Não foram feitos comentários adicionais sobre este item; j) **regulamentação das gratificações por atividade (GAJ e GAI)**: Para os procuradores que exercem a atividade jurídica existe uma gratificação de atividade jurídica (GAJ) e para os empregados que atuam na área de auditoria também existe uma gratificação. Ocorre que normalmente quando um empregado da CONAB é cedido para outro órgão ou passa a exercer suas atividades em outra unidade fora da área jurídica ou da área de auditoria ele permanece recebendo a gratificação. Será publicada uma resolução determinando que somente os empregados lotados na Cojur (GAJ) ou na Audin (GAI) farão jus ao recebimento das referidas gratificações. k) Licença para assuntos particulares: A licença de 5 dias concedida aos empregados para tratar de assuntos particulares (APP) foi suspensa pela Diretoria Colegiada. O CONAD ratifica o ato da Diretoria Colegiada e recomenda que uma possível retomada deste tipo de licença deva passar pela chancela deste Conselho. O Conselheiro Igo Nascimento apresentou proposta de adequação da estrutura organizacional da CONAB, Voto Presi 010/2016, aprovado na reunião da Diretoria Colegiada do dia 25/04/2016. Após análise pelos conselheiros foi recomendado o aprofundamento do estudo e a ampliação do escopo para todas as unidades da CONAB, inclusive as Superintendências Regionais e as Unidades Armazenadoras e a reapresentação da nova proposta a este conselho para deliberação. Por fim, a Presidente do CONAD, Maria Emilia Jaber, solicitou que seja verificado no Estatuto do CONAD a possibilidade de substituição do Presidente do Conselho por impedimento do mesmo. Eventualmente, o substituto poderia ser, por exemplo, o Conselheiro mais antigo no Conselho. E nada mais havendo a tratar, a Presidente do CONAD agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luiz Antônio de Castro, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos Conselheiros presentes.

MARIA EMÍLIA MENDONÇA PEDROZA JABER
Presidente

IGO DOS SANTOS NASCIMENTO
Conselheiro

GLEITON DOS SANTOS ARAUJO
Conselheiro

TATIANA LIPOVETSKAIA PALERMO
Conselheira

TÂNIA MARA GARIB
Conselheira

KÁTIA TEREZINHA COELHO DA ROCHA
Conselheira

LUIZ ANTONIO DE CASTRO
Secretário